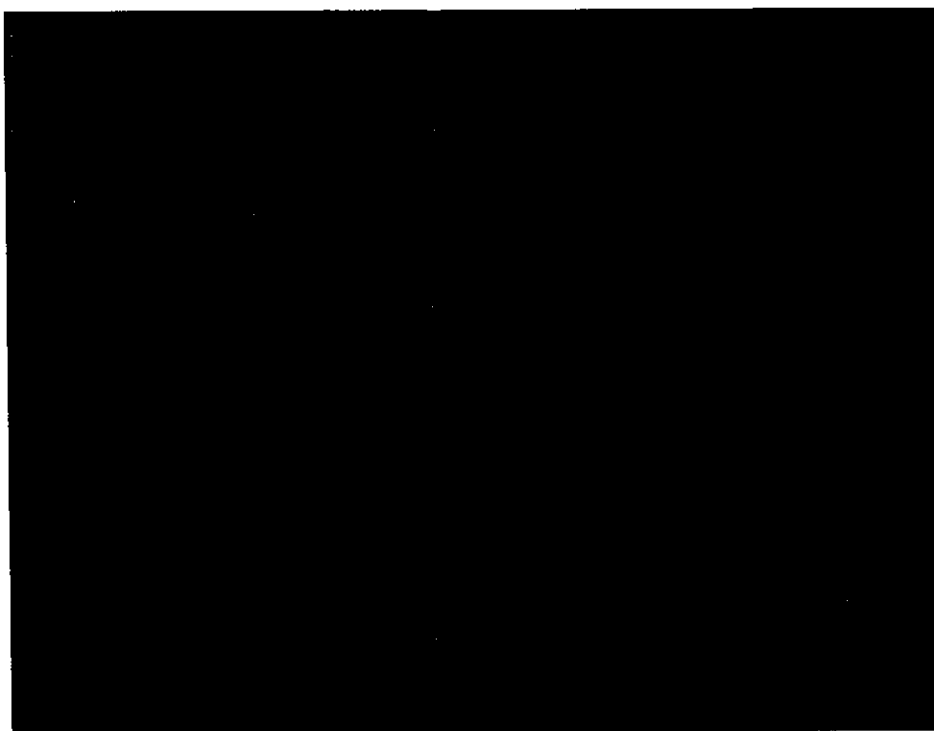


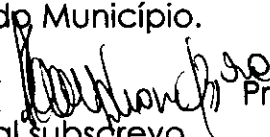


000001

PROCESSO LICITATÓRIO



No dia nove do mês de dezembro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 020/2013 o presente processo para Inexigibilidade de Licitação que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Contratação de Banda Opus Daí, de consagração junto ao meio evangélico, para show gratuito no culto ecumênico de aniversário do Município.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI
CNPJ: 03.703.770/0001-99

Objeto: Contratação de banda Opus Dai, de consagração junto ao meio evangélico, para show gratuito no culto ecumênico de aniversário do Município.

Valor estimado Contratual: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Período de Execução: 1 (um) dia

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal Federal nº 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de dezembro de 2013.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000003

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000742013-19023770

Nome: BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI

CNPJ: 03.703.770/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/08/2013.

Válida até 11/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03703770/0001-99**Razão Social:** BANDA OBRA DE DEUS OPUS DEI**Endereço:** AV BENTO GONCALVES 239 / CENTRO / CAMPO NOVO / RS /
98570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2013 a 07/01/2014**Certificação Número:** 2013120916143097271240

Informação obtida em 17/12/2013, às 14:13:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

serviços médicos para as áreas de PSF Urbano e PSF Rural, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde, no preço:

Aichinger Serviços Médicos Eireli – R\$ 13.000,00.

Antonio Alves Leal Neto ME – R\$ 13.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 29 de outubro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:2DFF2E5D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI
CNPJ: 03.703.770/0001-99

Objeto: Contratação de banda Opus Dai, de consagração junto ao meio evangélico, para show gratuito no culto ecumênico de aniversário do Município.

Valor estimado Contratual: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Período de Execução: 1 (um) dia

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de dezembro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:065E8E6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 011/2.013

Súmula: Modifica e Adiciona Dispositivos na Lei Orgânica Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS PIRES NUNES, HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, IBRAIN ANDRADE CORREA, MARCELO YOSHIO HAGA, NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º O Artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Goioerê, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos, permitida a recondução para o mesmo cargo.”

Art. 2º O § 6º, do Artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Goioerê, passa a vigorar acrescido dos Incisos I e II, tendo a seguinte redação:

“§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, o das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito à Câmara, obedecidos os critérios a serem estabelecidos em lei complementar”;

I – o Poder Executivo deverá realizar audiências públicas antes do envio ao Legislativo dos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual para discussão popular dos seus conteúdos;

II – as Audiências Públicas de que trata o inciso anterior, deverão ocorrer sempre a partir das 19h00min (dezenove horas), e o Poder Executivo deverá dar ampla divulgação das mesmas.

Art. 3º Os incisos I e II, do Artigo 18, do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Goioerê, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito subsequente, será encaminhado até 03 (três) meses antes do encerramento do 1º (primeiro) exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 08 (oito) meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para a sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Natalia de Castro Krominski

Código Identificador:2300DDDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2.013 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 289/2.013

Contratado: E. A. Queiroz Construções - EPP

Contratante: Município de Goioerê

Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de espaço externo da Academia da Saúde, modalidade intermediária, com edificação, área coberta e área externa, no Jardim Universitário, Goioerê - PR

Data de assinatura: 16.12.13

Valor do Contrato: R\$-84.976,69 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Goioerê - PR, 16 de Dezembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Castro Krominski

Código Identificador:1E233F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2.013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à

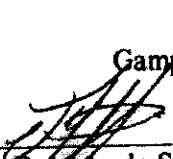
Ata 002/2013

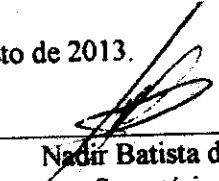
Aos dez dias (10) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze reuniram-se nas dependências do escritório auxiliar da cidade de Santo Augusto-RS os membros sócios integrantes da banda Obra de Deus Opus dei para deliberar dos seguintes assuntos, na ordem do dia, eleição da nova diretoria, admissão de novo sócio, plano de ação para encerramento de 2013, assuntos gerais, de imediato o presidente tomou a palavra agradecendo os presentes e em seguida foi feita a leitura do edital pela secretária, dando abertura aos trabalhos presidente colocou aos sócios presentes o ingresso do novo sócio Lucas Barbosa Oliveira, o qual foi aceito pelos sócios presentes por unanimidade sendo que o mesmo passou a fazer parte da Banda juntamente com o quadro social, formalizado pelo presidente. Apresentou a atual situação do quadro social da entidade, e em seguida o presidente deu andamento ao edital que trata da eleição colocando seu cargo à disposição caso houvesse alguém interessado a assumir os trabalhos da Banda, não havendo manifestação nenhuma por parte da assembleia a sim de alguns associados se manifestando para que o mesmo permaneça na função, assim foi apresentada e empossada a nova diretoria aos presentes para o período de 10 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2016, ficando assim constituída:

Presidente: Paulo Roberto da Silva, Vice: Evandro Cedeur da Silva, Secretário: Nadir Batista da Silva e Dejanira Batista da Silva, Tesoureiro: Rosemar Batista da Silva, e Leila Maria da Silva, conselho fiscal titular: Vilson Pias Junior, David O. Soares, Marcia Sander da Silva, como suplentes: Toniel Almeida Fragoso e Adriano Gonçalves de Vargas.

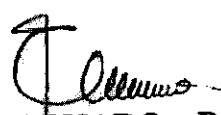
O presidente após a reeleição retomou os trabalhos e agradeceu a todos os presentes pela confiança de seu nome, e de imediato deu prosseguimento aos trabalhos passando a tratar de ora em diante sobre a programação e próximos shows eventos e novos contratos para fechamento do ano de 2013, observando sempre o agendamento com cada contratante e ficou estabelecido que o presidente tem os poderes para representar a entidade em todas as suas atividades firmar contratos pagar e receber e representa-la em todas as questões em que se julgar necessário, e nada mais tendo a tratar deu por encerrada assembleia geral, que foi por mim transcrita Nadir Batista da Silva e segue pelos os demais presentes assinada.

Campo Novo RS, 10 de Agosto de 2013.


Paulo Roberto da Silva
Presidente


Nadir Batista da Silva
Secretária

RG-1056651837 CPF-044.943.800-68

nº ordem e data.	TRANSCRIÇÃO	ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES
	CERTIDÃO CERTIFICO, que encontrei registrado neste Ofício, no livro A - 01, às folhas v 47, sob nº AV.2/147, em data de 29/08/2.013, a averbação da eleição da atual diretoria, da BANDA OBRA DE DEUS OPUS DEI, desta cidade de Campo Novo-RS, cuja banda possui seu estatuto registrado neste Ofício, no livro A - 001, às folhas v 47, sob nº 147, em data de 17/03/2000, ficando a referida diretoria assim constituída: PRESIDENTE: PAULO ROBERTO DA SILVA; VICE-PRESIDENTE: EVANDRO CEDEUR DA SILVA; SECRETARIO: NADIR BATISTA DA SILVA e DEJANIRA BATISTA DA SILVA; TESOUREIRO: ROSEMAR BATISTA DA SILVA e LEILA MARIA DA SILVA; CONSELHO FISCAL TITULAR: VILSON PIAS JUNIOR; DAVID O. SOARES, MARCIA SANDER DA SILVA - SUPLENTE: TONIEL ALMEIDA FRAGOSO e ADRIANO GONÇALVES DE VARGAS. Nada mais consta. Eu, Elena Martens dos Santos Silva, substituta do Registrador, digitei, conferi, dato e assino. SELO DIGITAL Nº 0085.04.1200009.00119 (0,25) - Rec. 24.731. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CAMPO NOVO-RS, 29 de agosto de 2.013.  EDISON BARALDI MACHADO - REGISTRADOR. CAMILA SCHERER MACHADO - SUBSTª ELENA MARTENS DOS SANTOS SILVA - Substª 	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.703.770/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2000
NOME EMPRESARIAL BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA OPUS DEI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV BENTO GONCALVES	NÚMERO 239	COMPLEMENTO	
CEP 98.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO NOVO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/02/2014** às **08:55:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

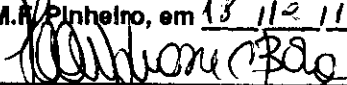


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 008
páginas numeradas de 001 à
008 e vão por mim rubricadas.

P.M.R. Pinheiro, em 13 11 2013



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO